

**RESOLUÇÃO Nº 2.046, DE 08 DE MARÇO DE 2021*****INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – CMV, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**Art. 1º** Esta Resolução institui, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória – CMV, a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**Art. 2º** A CPL será composta por até 5 (cinco) servidores, sendo um presidente e quatro membros.

**§ 1º** A CPL deverá ser integrada em sua maioria por servidores titulares de cargo efetivo.

**§ 2º** A investidura dos membros da CPL não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**§ 3º** O exercício das atribuições do servidor componente da CPL ocorrerá sem prejuízo das funções do cargo de origem.

**Art. 3º** Os servidores que compõem a CPL farão jus à percepção de gratificação mensal, nos termos da legislação de regência.

**§ 1º** A apuração do valor devido será mensal e o pagamento deverá ser efetuado até o segundo mês subsequente ao da apuração

**§ 2º** O pagamento da gratificação será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos membros comissão durante o mês apurado.

**Art. 4º** Compete à CPL:

I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e atos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

II – Executar os atos da fase externa das modalidades licitatórias previstas na Lei nº 8.666/93;

III – Processar as contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 5º** A designação dos componentes será realizada por Ato da Presidência.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 08 de março de 2021.

**DAVI ESMAEL DE ALMEIDA**  
**PRESIDENTE**

**ADALTO BASTOS DAS NEVES**  
**1º SECRETÁRIO**

**LUIZ EMANUEL ZOUAIN**  
**2º SECRETÁRIO**

**LEANDRO PIQUET BASTOS**  
**3º SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Vitória.